



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 286 DE 11 DE ABRIL DE 2019.

Institui grupo de trabalho para implantação de *Business Intelligence* na área administrativa do Superior Tribunal de Justiça.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo item 16.2, inciso X, alínea b, do Manual de Organização do STJ, e considerando o que consta do processo STJ n. 4.460/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído grupo de trabalho para implantação de ferramenta de *Business Intelligence* - BI na área administrativa do Superior Tribunal de Justiça, com vistas a aperfeiçoar a gestão de informações para a tomada de decisões.

Art. 2º O grupo de trabalho será composto pelos seguintes servidores:

I - Ketlin Feitosa de Albuquerque Lima Scartezini, matrícula S040376 (coordenadora);

II - Cristiano de Sousa Nascimento, matrícula S059522;

III - Cristina Magalhães Silva, matrícula S071727;

IV - Lucas Eduardo Coutinho Nogueira, matrícula S055900;

V - Cláudio Ribeiro Cavalcante, matrícula S012895;

VI - Eduardo de Paula Neves, matrícula S058330.

Art. 3º A implantação de BI no STJ priorizará a criação de painéis relacionados às demandas do Gabinete do Diretor-Geral, ao Plano de Logística Sustentável do STJ - PLS-STJ e ao projeto estratégico Metodologia de Apuração e Análise de Custos.

Art. 4º O grupo de trabalho será responsável pela difusão dos conceitos da ferramenta de BI às unidades da Secretaria do Tribunal e prestará auxílio na criação e disponibilização dos painéis de informações.

Art. 5º O grupo de trabalho deverá apresentar o primeiro relatório ao Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal no prazo de sessenta dias, contemplando os painéis de informações disponibilizados no período.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Lúcio Guimarães Marques, Diretor-Geral**, em 16/04/2019, às 20:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1565199** e o código CRC **648EAD14**.